



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Homologação / Adjudicação	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.453, DE 16 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Cândido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Lei nº 2.903 de 03/12/2018, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	734	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1020	Infraestrutura Ruas e Calçadas Dist. Itaqueri da Serra
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	355	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.304.9023.0041	Repasse Instituições Terceiro Setor – Ações Vig.San.
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	202	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	854	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.1220	Construção de Rampa de Barcos no B. Sto. Antônio
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE JULHO DE 2019.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 3 de 12

Licitações e Contratos

Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000
Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

Itirapina, 15 de julho de 2019

À Divisão de Licitações,

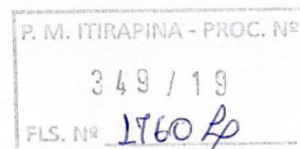
Venho por meio desta cumprimenta-los, bem como encaminhar nosso parecer a respeito dos documentos técnicos solicitados às empresas segundas colocadas participantes do pregão nº 025/2019, de acordo com anexo I Terno de Referência, item 06:

Segue análise:

Documentos técnicos

- A empresa **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital.
- A empresa **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.** apresentou todos os documentos conforme exigido em edital.
- A empresa **Valimpharma Comércio e representações Ltda.** não apresentou todos os documentos conforme exigido em edital. O registro referente ao item 153 foi apresentado vencido.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos,



Sandi Vasiliausha
Sandi Regina Vasiliausha
CRF-SP 74289

Fiscal de Contratos- Hospital São José

VMC Aguiro
P/ Vânia Maria Corrêa Aguiro de Oliveira
Fiscal de Contratos- Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

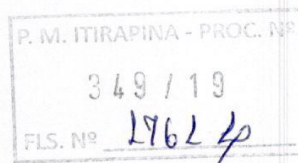
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Itirapina, 15 de julho de 2019.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Graziele de Oliveira Bessa

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Maira Godoy Gobbi



REF.: PROCESSO Nº 349/2019

Visando atender à solicitação em fls. 1268, encaminho o resultado das análises realizadas pela comissão técnica nomeada pela Secretária Municipal da Saúde, composta pelas farmacêuticas Sandi Regina Vasiliausha – CRF/SP 74289 e Vânia Maria Correa Aguirra de Oliveira.

Abaixo listo os itens analisados, classificados como fracassados, aprovados e reprovados, para que assim seja convocados os próximos habilitados.

Item	Medicamento	EMPRESAS VENCEDORAS	2ª ANÁLISE TÉCNICA
1	Abatacepte 125mg - injetável	FRACASSADO	FRACASSADO
3	Ácido acetilsalicílico 100mg	SOMA SP	APROVADO
27	Brinzolamida 10mg/ml - solução oftálmica estéril	FRAGNARI	APROVADO
28	Brometo de tiotrópio 2,5mcg/dose	VALIMPHARMA	APROVADO
31	Calcipotriol 50mcg/g - pomada 30g	FRACASSADO	FRACASSADO
56	Diclofenaco sódico 50 mg	FRACASSADO	FRACASSADO
82	Galantamina 16mg	VALIMPHARMA	APROVADO
84	Galantamina 8mg	VALIMPHARMA	APROVADO
85	Genfibrozila 600mg	FRACASSADO	FRACASSADO
87	Hidrocortisona 10 mg/mL + Sulfato de Neomicina 5 mg/mL + Sulfato de Polimixina B 10000 UI/mL - solução otológica	VALIMPHARMA	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

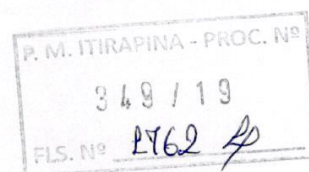
Ano I | Edição nº 112

Página 5 de 12

90	Hidroxiquinolina 0,4 mg/mL + trolamina 140 mg/mL- solução otológica	VALIMPHARMA	APROVADO
111	Norfloxacino 400mg	SOMA SP	APROVADO
113	Óleo Mineral 100%- uso oral	VALIMPHARMA	APROVADO
153	Xinafoato de salmeterol 50mcg + propionato de fluticasona 250mcg - pó para inalação oral	VALIMPHARMA	REPROVADO

Sem mais, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.


Grazielle de Oliveira Bessa
Chefe de Divisão da Administração e Controle
Secretaria Municipal da Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 6 de 12

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 1031/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, objetivando – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE NÍVEL, ESTAÇÃO REMOTA COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA AUTOMAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO JARDIM UBÁ E PLANALTO SERRA VERDE NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP - CONTRATO FEHIDRO Nº 148/2018**, faço público saber que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa **EF ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.124.491/0001-43, com o valor total de **R\$ 175.520,00** (Cento e setenta e Cinco mil quinhentos e vinte reais) para realização do objeto do certame.

Itirapina, 18 de julho de 2019.

Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal

Assinado no Original



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 7 de 12

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 685/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, REFERENTE À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa BROOKS AMBIENTAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 71.777.700/0001-35, fez um pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Termo de Referência e Edital, e o mesmo foi encaminhado para os responsáveis pelas Descrições e Termos Técnicos, conforme conta nos autos, onde a servidora designada, Lidiane Feltrin, respondeu o que segue.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Dúvida: Bem como solicitar esclarecimentos no que se refere a quantidade de funcionários necessários para a execução dos serviços, haja visto que no Termo de Referência do referido Edital, no Item "2. DO OBJETO" diz ser necessários 4 (quatro) coletores por posto, sendo 1 posto (conforme a tabela), entretanto no item 4.1 "DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO", sub item 4.1.2 diz que "Será fornecida pela contratante 03 (três) caminhões compactadores com motoristas para a coleta diurna, incluindo o combustível e manutenção" e no sub-item 4.1.4, diz se que "serão 03 equipes diurnas no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 12:00 as 16:00 horas de segunda a sábado. (01 equipe em cada caminhão). Equipe mínima de 02 funcionários cada caminhão", o que leva ao entendimento de que serão necessários 6 coletores.

RESPOSTA: Tendo em vista o Edital PP 031/2019 e solicitação de esclarecimento, informo:

Conforme objeto são necessários apenas 04 (quatro) coletores. Em relação ao item 4.1 – "ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS", esta Prefeitura demonstra como serão realizados os serviços, bem como a formação da equipe. No subitem 4.1.4 – são 03 (três) equipes diurnas para a coleta, sendo uma equipe composta por 02 coletores cada. Informo que temos uma equipe, ou seja, 02 servidores do quadro que já realizam esses serviços, portanto, são somente necessários 04 (quatro) para uma prestação de serviços com maior eficácia e dentro das programações já existentes.

Este é o nosso parecer, salve melhor juízo.

Disponível no site www.itirapina.sp.gov.br pedido de esclarecimento e a resposta.

Itirapina, 18 de julho de 2019

MARGIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1790/2015

Tomada de Preços nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS.

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar a Tomada em epígrafe a empresa: **“HIGESA CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA”**, por ter ofertado o menor valor global de R\$ 1.394.232,23 **R\$ 668.793,00(Seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e três reais)**, para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 18 de julho de 2019.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Membro da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI

Suplente da Comissão

GABRIELLE CRISTINA SALES

Suplente da Comissão

Assinado no original



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1790/2015

Tomada de Preços nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS.

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa:

- **“HIGESA CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA”**
- **CNPJ nº 60.977.139/0001-11.**

Itirapina, 18 de julho de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal

Assinado no Original



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 10 de 12

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo de 16 de julho de 2019.

Contrato Administrativo nº 095/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Processo Adm.: 1.539/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SITUADA NA AVENIDA 09, Nº 709 VILA CIANELLI – ITIRAPINA/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2019.

Prorrogação de prazo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 072/2019

Dispensa de Licitação nº 021/2019

Contrato Administrativo nº 034/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITIRAPINA E DE TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO, TAPABURACO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LOMBADAS EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº: 46.313.714/0001-50.

Contratada: ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA; CNPJ nº 59.598.029/0001-60

Data Assinatura: assinada em 18 de julho de 2019.

Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura.

Valor de: R\$ 1.394.232,23 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0228/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contrato Administrativo nº 035/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITIRAPINA E DE TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO, TAPABURACO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LOMBADAS EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº: 46.313.714/0001-50.

Contratada: ESTEFÂNIA MARIA ZAGOTTI BEZERRA 15486157819; CNPJ nº 25.446.291/0001-77 – CPF: 154.861.578-19

Data Assinatura: assinada em 17 de julho de 2019.

Vigência: até 31/12/2019.

Valor de: R\$ 24,00 por hora (vinte e quatro reais por hora)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0228/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contrato Administrativo nº 036/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITIRAPINA E DE TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO, TAPABURACO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LOMBADAS EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 11 de 12

MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº:
46.313.714/0001-50.

Contratada: AMANDA LAIZ RODRIGUES LEITE
37288195813; CNPJ nº 26.019.490/0001-61 – CPF:
372.881.958-13

Data Assinatura: assinada em 17 de julho de 2019.

Vigência: até 31/12/2019.

Valor de: R\$ 975,00 mensal (novecentos e setenta e
cinco reais mensais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0228/2019

Chamamento Público nº 002/2019

Contrato Administrativo nº 037/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITIRAPINA E DE TRECHOS DA ESTRADA MUNICIPAL FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO, TAPABURACO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE LOMBADAS EM RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº:
46.313.714/0001-50.

Contratada: KARIN ANGELICA PERIN 29385758829;
CNPJ nº 26.019.490/0001-61 – CPF: 293.857.588-29

Data Assinatura: assinada em 17 de julho de 2019.

Vigência: até 31/12/2019.

Valor de: R\$ 975,00 mensal (novecentos e setenta e
cinco reais mensais)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

Processo Administrativo nº 890/2018

Pregão Presencial nº 004/2019

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Ata de Registro de Preços nº 069/2019, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP e a empresa EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME, verificamos erro na digitação dos valores, composto pela Cláusula Sexta, propostos pela empresa, no que tange ao reajuste, sendo assim:

Onde se lê:

Item

Descrição Resumida

Quantidade

Valor Unitário

16

Camisa em Malha Feminino Azul Royal, manga longa, gola redonda, na parte superior esquerda o logotipo da divisão de água e esgoto em silk-screen, tecido 65% poliéster e 35% viscose, confeccionada com fio anti pilling, na parte de trás deverá conter o título (SEC. SANEAMENTO BÁSICO) (OPERAÇÃO), (MANUTENÇÃO), também em silk-screen na cor branca, letras na fonte Arial em negrito, caixa alta, faixas retrorrefletivas e fluorescentes com largura mínima de 10 cm, faixas retrorrefletivas na região do tórax, costas e braços alinhadas. Tamanho: PP ao XGG.

10

R\$ 204,80

Leia-se:

Item

Descrição Resumida

Quantidade

Valor Unitário

16

Camisa em Malha Feminino Azul Royal, manga longa, gola redonda, na parte superior esquerda o logotipo da divisão de água e esgoto em silk-screen, tecido 65%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 112

Página 12 de 12

poliéster e 35% viscose, confeccionada com fio anti pilling, na parte de trás deverá conter o título (SEC. SANEAMENTO BÁSICO) (OPERAÇÃO), (MANUTENÇÃO), também em silk-screen na cor branca, letras na fonte Arial em negrito, caixa alta, faixas retrorrefletivas e fluorescentes com largura mínima de 10 cm, faixas retrorrefletivas na região do tórax, costas e braços alinhadas. Tamanho: PP ao XGG.

10

R\$ 20,48

Itirapina, 15 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Eng.º José Maria Cândido

Prefeito Municipal

EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME

Vicente Carlos Lopes

Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

CARMO ANTONIO CANDIDO

CPF: 085.282.798-98

Gestor do Contrato

DÉBORA RIGO GOVEA

CPF: 334.127.768-36

Fiscal do Contrato